



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 42/2017, PROCESSO Nº 56/2017 PARA Aquisição de filtros de veículos, óleos lubrificantes e peças.

A Prefeitura Municipal de Iaras Estado de São Paulo, situada à Praça Monção, 683, Centro, nesta cidade de IARAS - SP, inscrita no CNPJ-ME 57.263.949/0001-00, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor FRANCISCO PINTO DE SOUZA, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas: EMPRESA MARCOS ANTONIO CHAVES - EPP, com sede na R: RUA JOAO JOSE DA GAMA, 135, nº. - BAURU e registrada sob o CNPJ nº 12.398.989/0001-12, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor MARCOS ANTONIO CHAVES portador da Cédula de Identidade (RG) nº 180369222 e CPF Nº 068.117.888-44 vencedora dos seguintes itens:

Item 45 - FILTRO DE COMBUSTIVEL (WK962/13) DBS 1400, MARCA TECFIL			
Quant.:	6,00	Valor Unit.:	32,0000 Valor total: 192,00
Item 46 - FILTRO (RACOS R 120 LJ-M-AQ2) DBS 1400, MARCA TECFIL			
Quant.:	6,00	Valor Unit.:	87,0000 Valor total: 522,00
Item 78 - FILTRO DE COMBUSTIVEL PC2/255 AGRICULTURA, MARCA TECFIL			
Quant.:	6,00	Valor Unit.:	13,0000 Valor total: 78,00
Item 89 - FILTRO HIDRAULICO LIMPEZA PUBLICA, MARCA TECFIL			
Quant.:	6,00	Valor Unit.:	150,0000 Valor total: 900,00
Item 91 - FILTRO DE OLEO (PF 1190) ESTRADA E RODAGEM, MARCA TECFIL			
Quant.:	6,00	Valor Unit.:	10,0000 Valor total: 60,00
Item 94 - FILTRO HIDRAULICO ESTRADA E RODAGEM, MARCA TECFIL			
Quant.:	6,00	Valor Unit.:	150,0000 Valor total: 900,00
Item 152 - OLEO PARA MOTOR DIESEL 15W40 CI - 4 SAUDE, MARCA KARTER			
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	139,0000 Valor total: 2.780,00
Item 153 - OLEO PARA MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO SAUDE, MARCA PACKBLEND			
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	215,0000 Valor total: 6.450,00
Item 156 - OLEO 80W90 SAUDE, MARCA PACKBLEND			
Quant.:	4,00	Valor Unit.:	169,0000 Valor total: 676,00
Item 162 - AGUA PARA BATERIA SAUDE, MARCA RADNAQ			
Quant.:	2,00	Valor Unit.:	29,0000 Valor total: 58,00
Item 163 - OLEO PARA MOTOR DIESEL 15W40 CI - 4 EDUCAÇÃO, MARCA KARTER			
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	139,0000 Valor total: 4.170,00
Item 164 - OLEO PARA MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO EDUCAÇÃO, MARCA PACKBLEND			
Quant.:	8,00	Valor Unit.:	215,0000 Valor total: 1.720,00
Item 168 - OLEO 80W90 EDUCAÇÃO, MARCA PACKBLEND			
Quant.:	8,00	Valor Unit.:	169,0000 Valor total: 1.352,00
Item 170 - OLEO 75W80 EDUCAÇÃO, MARCA PETRONAS			
Quant.:	2,00	Valor Unit.:	684,0000 Valor total: 1.368,00
Item 171 - GRAXA PARA CHASSIS - TAMBOR 170 KG EDUCAÇÃO, MARCA KARTER			
Quant.:	2,00	Valor Unit.:	790,0000 Valor total: 1.580,00
Item 176 - AGUA PARA BATERIA EDUCAÇÃO, MARCA RADNAQ			
Quant.:	2,00	Valor Unit.:	29,0000 Valor total: 58,00



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

Item 177 - ESTOPA BRANCA EDUCAÇÃO FDO30KG, MARCA RESIMARQ			
Quant.:	2,00	Valor Unit.:	109,0000 Valor total: 218,00
Item 178 - ATIVADO 1/40 EDUCAÇÃO, MARCA INQUIBRAS			
Quant.:	3,00	Valor Unit.:	440,0000 Valor total: 1.320,00
Item 179 - SOLUPAN 1/40 TAMPOR 200LTS EDUCAÇÃO, MARCA INQUIBRAS			
Quant.:	3,00	Valor Unit.:	440,0000 Valor total: 1.320,00
Item 180 - SHAMPOO 1/40 EDUCAÇÃO, MARCA INQUIBRAS			
Quant.:	3,00	Valor Unit.:	440,0000 Valor total: 1.320,00
Item 181 - OLEO PARA MOTOR DIESEL 15W40 CI - 4 ASSISTENCIA SOCIAL, MARCA KARTER			
Quant.:	12,00	Valor Unit.:	139,0000 Valor total: 1.668,00
Item 182 - OLEO PARA MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO ASSISTENCIA SOCIAL, MARCA PACKBLEND			
Quant.:	6,00	Valor Unit.:	215,0000 Valor total: 1.290,00
Item 185 - OLEO 80W90 ASSISTENCIA SOCIAL, MARCA PACKBLEND			
Quant.:	8,00	Valor Unit.:	169,0000 Valor total: 1.352,00
Item 187 - OLEO 75W80 ASSISTENCIA SOCIAL, MARCA PETRONAS			
Quant.:	2,00	Valor Unit.:	684,0000 Valor total: 1.368,00
Item 192 - AGUA PARA BATERIA ASSISTENCIA SOCIAL, MARCA RADNAQ			
Quant.:	2,00	Valor Unit.:	29,0000 Valor total: 58,00
Item 193 - OLEO PARA MOTOR DIESEL 15W40 CI - 4 ESTRADAS E RODAGEM, MARCA KARTER			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	139,0000 Valor total: 5.560,00
Item 194 - OLEO PARA MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO ESTRADAS E RODAGEM, MARCA PACKBLEND			
Quant.:	4,00	Valor Unit.:	215,0000 Valor total: 860,00
Item 199 - OLEO 80W90 ESTRADAS E RODAGEM, MARCA PACKBLEND			
Quant.:	15,00	Valor Unit.:	169,0000 Valor total: 2.535,00
Item 201 - OLEO 75W80 ESTRADAS E RODAGEM, MARCA PETRONAS			
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	684,0000 Valor total: 684,00
Item 202 - GRAXA PARA CHASSIS ESTRADAS E RODAGEM, MARCA KARTER			
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	790,0000 Valor total: 790,00
Item 206 - AGUA PARA BATERIA ESTRADAS E RODAGEM, MARCA RADNAQ			
Quant.:	2,00	Valor Unit.:	29,0000 Valor total: 58,00
Item 207 - ESTOPA BRANCA FDO 30KG ESTRADAS E RODAGEM, MARCA RESIMARQ			
Quant.:	2,00	Valor Unit.:	190,0000 Valor total: 380,00
Item 208 - ATIVADO 1/40 ESTRADAS E RODAGEM, MARCA INQUIBRAS			
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	440,0000 Valor total: 440,00
Item 209 - SOLUPAM 1/40 ESTRADAS E RODAGEM, MARCA INQUIBRAS			
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	440,0000 Valor total: 440,00
Item 210 - SHAMPOO 1/40 ESTRADAS E RODAGEM, MARCA INQUIBRAS			
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	440,0000 Valor total: 440,00
Item 211 - OLEO PARA MOTOR DIESEL 15W40 CI - 4 LIMPEZA PUBLICA, MARCA KARTER			
Quant.:	35,00	Valor Unit.:	139,0000 Valor total: 4.865,00
Item 216 - OLEO 80W90 LIMPEZA PUBLICA, MARCA PACKBLEND			
Quant.:	12,00	Valor Unit.:	169,0000 Valor total: 2.028,00
Item 218 - OLEO 75W80 LIMPEZA PUBLICA, MARCA PETRONAS			



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.:	1,00	Valor Unit.:	684,0000	Valor total:	684,00
Item 219 - GRAXA PARA CHASSIS TBOR LIMPEZA PUBLICA, MARCA KARTER					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	790,0000	Valor total:	790,00
Item 223 - AGUA PARA BATERIA LIMPEZA PUBLICA, MARCA RADNAQ					
Quant.:	2,00	Valor Unit.:	29,0000	Valor total:	58,00
Item 225 - OLEO PARA MOTOR DIESEL 15W40 CI - 4 AGRICULTURA, MARCA KARTER					
Quant.:	15,00	Valor Unit.:	139,0000	Valor total:	2.085,00
Item 226 - OLEO PARA MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO AGRICULTURA, MARCA PACKBLEND					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	215,0000	Valor total:	215,00
Item 227 - OLEO HIDRAULICO AW68 AGRICULTURA, MARCA KARTER					
Quant.:	8,00	Valor Unit.:	98,9000	Valor total:	791,20
Item 230 - OLEO 80W90 AGRICULTURA, MARCA PACKBLEND					
Quant.:	4,00	Valor Unit.:	169,0000	Valor total:	676,00
Item 231 - OLEO ATF AGRICULTURA, MARCA KARTER					
Quant.:	4,00	Valor Unit.:	118,0000	Valor total:	472,00
Item 232 - OLEO 75W80 AGRICULTURA, MARCA PETRONAS					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	684,0000	Valor total:	684,00
Item 233 - GRAXA PARA CHASSIS AGRICULTURA, MARCA KARTER					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	790,0000	Valor total:	790,00
Item 235 - AGUA PARA BATERIA AGRICULTURA, MARCA RADNAQ					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	29,0000	Valor total:	29,00
Item 236 - ESTOPA BRANCA AGRICULTURA, MARCA RESIMARQ					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	109,0000	Valor total:	109,00
Item 237 - ATIVADO 1/40 AGRICULTURA, MARCA INQUIBRAS					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	440,0000	Valor total:	440,00
Item 238 - SOLUPAN 1/40 AGRICULTURA, MARCA INQUIBRAS					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	440,0000	Valor total:	440,00
Item 239 - SHAMPOO 1/40 AGRICULTURA, MARCA INQUIBRAS					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	440,0000	Valor total:	440,00

Valor Total do Fornecedor: **R\$ 60.561,20 (sessenta mil e quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos).**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto Aquisição de filtros de veículos, óleos lubrificantes e peças., conforme Edital do PREGÃO Nº 42/2017, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

2.1 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA autoriza a Prefeitura Municipal de Iaras, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, Aquisição de filtros de veículos, óleos lubrificantes e peças., registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.1 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Prefeitura Municipal de Iaras, Praça Monção, 683, Centro na cidade de IARAS - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.2 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por um vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Iaras.

3.1.3 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

3.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, qualidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 42, PROCESSO Nº 56/2017).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Iaras.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias

4.3 Fica a Prefeitura Municipal de Iaras autorizada a descontar dos pagamentos do fornecedor as despesas decorrentes da análise e teste de controle de qualidade dos produtos;

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 42, PROCESSO Nº 56/2017 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrerão das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00 – Poder Executivo
02.01.01 – Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00 – 01.000.00 – Material de Consumo
02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação
02.03.01 – Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 01.000.00 – Material de Consumo
02.03.05 – Fundeb 40% Fundamental
3.3.90.30.00 – 02.000.00 – Material de Consumo
02.03.07 – Ensino superior
3.3.90.30.00 – 01.000.00 – Material de Consumo
02.04.00 – Secretaria Municipal da Saúde
02.04.01 – Departamento da Saúde
3.3.90.30.00 – 01.000.00 – Material de Consumo
02.05.00 – Secretaria Municipal Obras e Serviços
02.05.01 – Departamento de Limpeza Pública
3.3.90.30.00 – 01.000.00 – Material de Consumo
02.05.05 – Departamento Serv. Estrada e Rodagem Municipal
3.3.90.30.00 – 01.000.00 – Material de Consumo
02.06.00 – Secretaria de Agricultura
02.06.01 – Departamento de Agricultura
3.3.90.30.00 – 01.000.00 – Material de Consumo
02.07.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.07.01 – Departamento de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

3.3.90.30.00 – 01.000.00 – Material de Consumo

02.09.00 – Secretaria Municipal de Esporte

02.09.01 – Departamento de Esporte

3.3.90.30.00 – 01.000.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

IARAS - SP, 05 de Junho de 2017



FRANCISCO PINTO DE SOUZA
CONTRATANTE



MARCOS ANTONIO CHAVES
Representando a Empresa: MARCOS ANTONIO CHAVES - EPP



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO CHAVES - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.398.989/0001-12

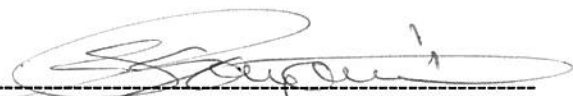
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de Aquisição de Pneus, câmaras, protetores e bicos para secretarias diversas.

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, do termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS, para acompanhar todos os atos de tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Iaras, 05 de Junho de 2017.



CONTRATANTE: FRANCISCO PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal



CONTRATADO: MARCOS ANTONIO CHAVES - EPP
CONTRATADO